

Juiz de Off.  
Falcão de V. M.

1855

Enviado

Cap. de Prov. de S. Paulo, author. J. J. J.

M. N. 2.  
Ano 19

N.º 285

Lancado de 466.º de S.º Numero 12

Victorina Fran.ª das Chagas - Falcão de  
Manoel Francisco Dias, sumario de Invento

N.º 5

# Inventario

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil setecen-  
tos e oitenta e cinco ao quizer dias  
do mes de Maio do dito anno nesta  
Cidade de Curitiba Capital da  
Provincia de Santa Catharina  
em horas de morada de Juiz Municipal  
pel Alfazil e Doutor Sergio Lopes  
Falcão amda em Curitiba vive em  
do Sr Manoel Francisco Dias mo-  
rador em Canasvieiras, por elle foi  
dito que tendo sido notificado por  
este Juiz para prestar juramento  
de ver a inventario dos bens do Sr Ca-  
val por falecimento de sua mulher  
Victorina Francisco das Chagas por  
haver no Sr Alfazil Lopes como re-  
alhe de posse de todos os seus bens  
vinha prestar o competente jura-  
mento de inventariante e visto

Avista do que hoje Me Ministro the  
diferis o juramento dos Santos Evan-  
gelhos em hum livro d'elles me que  
por sua mãs devida. Tebeorge  
do qual the me a seguinte que bem  
worda adivamente thevini d. Inven-  
variante no presente inventario  
dando ascriptos todos os bens do-  
um local assim como d'interior  
ouros, prata, bens moveis. Tebe-  
moventes id. Nair, d'vidos a terra  
gronivas, tudo que dixer de de-  
clarar illa haver por bens, Tange-  
do, id. Illa per deo aposto que d'con-  
tamente the per teos, em corra  
naipmas d'prjura id. Tangeado,  
contra sim de clarom e di. me  
rango que havia faluido a di-  
ta sua mulher se com Putamen-  
to ou em illa, quanto filhos  
havia d'ixado, que seja em de-  
gittimar her d'ixes, por seus nomes  
idades, estados, em rade. Accu-  
to por illa dito juramento lo-  
go declarou que sua mulher  
Victorina Francisca dos Chagas  
havia faluido no dia de mil  
oitto cento e cincoenta e cinco, em  
Putamento digo havia faluido  
no dia de vir de mes de Novembro  
de mil oitto cento e cincoenta e vir  
em Putamento, que havia d'ixado  
do dito filhos, e guas e os seus feyti.

legitimor herdeiro, cuja nomeação idades  
 abades univ. de declarada noti  
 tudo dos herdeiros, assim como da  
 annos p. e todos os bens de meu. Carol  
 f. de declarados my meias an. e  
 Edicção univ. e disse id. Digo. f. p.  
 se unta mand. de ill. Ministro  
 f. de os uba Antuano, que unig-  
 nov. em o l. univ. ante a alle  
 quinto o Mandado de f. que a odie  
 ante reger. Lu. f. de Honorio d. f. de  
 no. Medico, f. de os uba unig-  
 f. de.

ff. de Honorio d. f. de

Marcelo José Dias

Logo no mesmo dia meus camos, f. de  
 pelo l. univ. ante declarada mo-  
 me dos herdeiros, p. de f. de seguinte

- \* Pedro Machado Dias, de ante l. univ.  
 annos, meos, meos, meos, de. Pio  
 grande d. f. de Pedro de f. de — 1, f. 19
- pari cat Maria Francisca de f. de, em Ma. f. de 22  
 nos Francisco d. f. de, meos, meos, meos, meos, meos  
 f. de 24, f. 20
- \* Genoveza Francisca, idade de ante  
 annos, meos, meos, meos, meos, meos — 3, f. 20
- \* Rita Francisca, idade de ante  
 annos, meos, meos, meos, meos, meos — 4, f. 20
- Alexandra Francisca, idade de ante f. de





Autifico que notifiquei Mano  
A. Traveses Dias para todo o mundo  
do no Mandado de Carta de Lei  
fi. D. Pedro 8. d. Maio 1855

Jos. Antonio G. P. P.

*[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]*

5  
Certifico que notifiqué a los señores  
Manoel Francisco d'Avilla, Genoveva  
Francisco, Pedro Francisco, Alexandro  
Francisco, para que vinieran a seguir el  
procedimiento en el término de noventa  
días de la Audiencia de Santo Domingo  
a los 22 de Mayo de 1855

J. J. G. G.

Terna de Juicio

A los veinte y dos dias de Mayo de  
mil ochocientos cincuenta y cinco años,  
en la ciudad de Santiago de los Caballeros,  
procurador promotor de la Audiencia  
Manoel Francisco d'Avilla, por el  
señor D. Pedro que para la Audiencia en  
término de la Audiencia de Santo Domingo  
Juan Manuel y para Santo Domingo Pedro de  
Antonio de la Cruz, Juan Manuel de  
vino, Juan Manuel de la Cruz, de la Cruz  
para que vinieran a seguir el  
procedimiento en el término de noventa  
días de la Audiencia de Santo Domingo  
a los 22 de Mayo de 1855

Procurador de Manoel Francisco d'Avilla  
Juan Manuel y para Santo Domingo

Terna de Juicio

A los veinte y dos dias de Mayo de  
mil ochocientos cincuenta y cinco años,  
en la ciudad de Santiago de los Caballeros,  
procurador promotor de la Audiencia  
Manoel Francisco d'Avilla, por el  
señor D. Pedro que para la Audiencia en  
término de la Audiencia de Santo Domingo  
Juan Manuel y para Santo Domingo





Carta fidei que n[ost]ra f[oi]guir a os  
Arcebispo e os nomeados para o mesmo  
p[ro]ntar juramento de f[oi]guir a  
rei de Britos. Francisco Maria da  
Cunha, digno de f[oi]guir. D[omi]no  
25 d'Junho de 1855

Francisco Maria da Cunha

Joana do Archidiaco

Das quatro dias do mes de Outubro de  
mil oitocentos e cinco e cinco annos  
municipal de D. D. de S. Paulo da  
Municipal onde nasceu e f[oi]guir de f[oi]guir  
a Doutor Sergio Lopes Tobias e f[oi]guir de  
civiles vindo de f[oi]guir Francisco Maria da  
Cunha, aquino da Municipal de f[oi]guir de  
juramento dos Santos Evangelhos. Sob  
cargado qual f[oi]guir Garagem que f[oi]guir  
vindo de f[oi]guir de f[oi]guir de f[oi]guir  
de f[oi]guir de f[oi]guir de f[oi]guir de f[oi]guir  
civiles das Chagas. Acci to por f[oi]guir de  
dito juramento assim prometto cum-  
prir. Quora contar mandam a f[oi]guir de  
municipal de f[oi]guir de f[oi]guir de f[oi]guir  
non concedido Archidiaco. f[oi]guir de f[oi]guir  
Monario f[oi]guir de f[oi]guir de f[oi]guir  
Tobias

Francisco Maria da Cunha

Joana do Archidiaco

Das nove dias do mes de Novembro de  
mil oitocentos e cinco e cinco annos  
municipal de D. D. de S. Paulo, m[un]icipal de  
municipal de f[oi]guir Municipal de f[oi]guir  
a Doutor Sergio Lopes Tobias e f[oi]guir de  
civiles vindo de f[oi]guir de f[oi]guir de f[oi]guir





Quilicas dos bens pertencentes a Manoel Machado Dias e sua  
fidejussor Mother Dito rino Fran<sup>co</sup> Duchagas Quis being apre  
sentado pelo dito Map<sup>a</sup> para serem a Valudo Quis

# Preço

Quo	-	Carra de sua Vianda vilha coberta de telha	220000
Quo	-	Carra vilha de sidro	200000
Quo	-	Pist de taboas de butar farinha	500000
Quo	-	Mora vilha com duas garretas	200000
Quo	-	Quinhas no em quibus di. Cano	500000
Quo	-	Carra vilha	500000
Quo	-	Foice vilha de usas	500000
Quo	-	Pais de Carra de quibus Carrauno	2000000
Quo	-	Dito Dito deo	2000000
Quo	-	Vano de quibus Carrauno	2000000
Quo	-	Dito Dito deo	2000000
Quo	-	Bonitos Carrauno	500000
Quo	-	Dito Dito	400000
Quo	-	torrino deo	200000
			<hr/>
			1100000

50- Quilicas de terras de frente ao rio de viverendo  
notugas de nomeadas a large grande que foram  
deu a fronte em terras de João José Jaquey, off<sup>o</sup>  
na l'extente do mar de São Tomé Com  
frontes pelas Norte em terras de Fran<sup>co</sup> Moys<sup>es</sup>  
Dias pelas Sub Comteras da Livra Maria  
Nunya a 200000 d. abouco

1000000  

---

1000000

Fra<sup>co</sup> de São Fran<sup>co</sup> de Paula de Canavi  
de 10 de Novembro 1855  
O Avaluador Luis Mes de Brito  
Fran<sup>co</sup> Maria da Cunha

*[Faint, illegible cursive handwriting covering the entire page]*

Dici de p...  
 A primario de d...  
 de mit auto...  
 no...  
 latoris...  
 latoris...  
 as per...  
 uti...  
 dularada?

Dularada...  
 Francisco...  
 red...  
 mil... 204000

A... 84000

A... 254000

...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

Moral...

...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...





Dado por el Sr. D. Juan de Dios, conde de...

Alcaldes

Cañero de la Real Audiencia de...

Dado

A los trece dias de mes de Septiembre de...
mito ante mis ojos en los años mil...
Cidad de Valencia...

Declaracion

Yo Juan de Dios, conde de...
de la Real Audiencia de Valencia...

En forma de oficio de autos y...
a los 3 de Octubre de 1856.

Dado

A los trece dias de mes de Septiembre de...
mito ante mis ojos en los años mil...
Cidad de Valencia...







Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten signature or name in cursive script, also appearing as bleed-through from the reverse side.

A block of handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side. The text is dense and mostly illegible.

A large block of handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side. The text is very faint and mostly illegible.

M<sup>me</sup> Sr<sup>te</sup> de Juiz S. Raphael.

*[Faint, mostly illegible handwriting]*

O Sr. Juiz S. Raphael a tempo apertado  
preciso haver vista do int<sup>to</sup> q<sup>o</sup> e<sup>sta</sup>  
juizo vinda M<sup>o</sup> Sr<sup>te</sup> Fran<sup>co</sup> Dias q<sup>o</sup> falleceu  
de sua m<sup>te</sup> Victorina Fran<sup>ca</sup> das Rozas; q<sup>o</sup>  
e<sup>sta</sup> m<sup>te</sup> se s<sup>ta</sup> mandou q<sup>o</sup> se lhe de  
a vista pedida pelo q<sup>o</sup>.

Sim. Destino 11  
de Fev<sup>ro</sup> de 1857

L. R. M<sup>o</sup>

*[Signature]*

Destino 11 de Fev<sup>ro</sup> de 1857

*[Signature]*

*[Faint, illegible handwriting at the top of the page]*

*[Faint, illegible handwriting in the middle section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]*

*[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]*



Delos años anteriores en los que se han  
en el Hospital de San Juan con los señores  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
Medicos, Curas de los años de 1787

### De la Compañía

El Excmo. Sr. D. Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios

En forma de oficio de Curador General de  
los años de 1787

### Dado

A los tres dias de mes de Mayo de mil ochocientos  
y siete años en la ciudad de Santiago de los Caballeros  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios  
de la Compañía de San Juan de los Rios

En testimonio de lo qual se firmo en la  
ciudad de Santiago de los Caballeros de la Compañía  
de San Juan de los Rios a los tres dias de Mayo  
de mil ochocientos y siete años  
Yo el Curador General  
D. Juan de los Rios

Segue o texto porventura de Segue da  
Sr. Tutores 26 de Março de 1857.

Joseph Manoel de G. P. de S. J.

Tajuntade

As trinta e duas de mes de Maio de  
mil oitocentos e cinco e sete e sete annos  
maldadad. da Tutores, no nome de  
tois quinto e sete e sete e sete e sete  
as diante segue de Mordine Maria  
Francisco para comba e para o  
termo. Eu Jari Manoel de S. J. de S. J.  
deira, Enxeris de S. J. de S. J.

Handwritten text at the top of the page, including a signature.

Section header in the middle of the page.

Main body of handwritten text in the middle section.

Lower section of handwritten text, appearing more faded.

Bottom section of handwritten text, including a signature.

*[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.]*

*[Main body of faint, illegible handwriting, likely the main text of a document.]*

Sin. Datum *[illegible]*  
 28 de Maio de *[illegible]*  
 1858 *[illegible]*

*[illegible]*  
 Francisco Ignacio de Avila

Autifico que leí e chordeiro Maria  
 Francisco, para partilha de bens  
 Inventario de que não se por em tudida  
 idem fe. Du termo 8 de Junho de  
 1857.

*[Handwritten signature or name at the bottom of the page.]*

*[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page]*

*[Large block of faint, illegible handwriting in the middle section]*

*[Handwritten text, possibly a signature or name, in the lower middle section]*

*[Bottom section of the page containing faint handwriting and a large, stylized flourish or signature at the very bottom]*







Exercício de Leitura

Monte Mor

Comarcas e Partidos de todos os seus que  
nasceram Inscritos e arrolados no presente  
Inventário de bens de família de Victorina  
Francisca das Chagas, inda da Aldeia  
de São Brás de Matão, humo novilheira  
forma de Duquenho e folhas de cores: A  
Chagas e Partidos de importação Monte  
Mor a quantia de quinhentos quaranta  
e seis mil trezentos e sessenta e cinco

5464360

mandados e leis e Meios de Inventariar  
ante: A Chou do Ministério e com a Partida  
de que se divide em duas partes iguais  
a quantia de quinhentos quaranta e seis  
mil trezentos e sessenta e cinco que se importa  
em Monte Mor e fica sendo Meios de  
Inventariar ante a Chou do Ministério de quinhentos  
e quaranta e seis mil trezentos e sessenta e cinco

2734180

partes e seis mil trezentos e sessenta e cinco  
e seis mil trezentos e sessenta e cinco - Li-  
quido para se herdarem. A Chou do  
Ministério e com a Partida de que se divide  
em duas partes iguais e herdarem  
de família de inventariar a quantia de  
duzentos e trinta e seis mil e setecentas

2734180

e seis mil trezentos e sessenta e cinco Legitimada  
ante a Chou herdarem. A Chou do  
Ministério e com a Partida de que se divide  
em duas partes iguais e herdarem  
de família de inventariar a quantia de  
duzentos e trinta e seis mil e setecentas

394024

e seis mil trezentos e sessenta e cinco. Por  
a forma ouve o Ministério e a  
contas por hum fisco e hum uniforme









Dizey filho de Felipe de Victorino Fran-  
 cisco das Chagas. Adhuc eo in postea  
 aquantia de tributa novum mil vinte  
 circos em que mandares e alios 394925  
 E por esta forma com o M. Ministro  
 interfecta por bene fide, digo pague  
 mais por bene fide, e o dito herdeiro  
 por interfecta de sua legitima inter-  
 na, para combater a rigorosa com o  
 dito Partidoro. Eufanio Mendes de Sa-  
 ra Medeiros, Luiz de Alencar e alios.

*Felicio*

*João Narciso de Faria*

*João da Costeira*

Pagamento a herdeiro Maria de Pagamento a  
 Sancha do M. Ministro com o Partidoro herdeiro Maria  
 para o pagamento de legitima interfecta  
 de herdeiro Maria Francisca filha de  
 Felipe de Victorino Francisco das Cha-  
 gas, aquantia de quatro mil e trinta e na-  
 ve mil vinte e cinco, e alios, e  
 por esta forma regente e Maria primari-  
 vamente e o seu pagamento de Maria  
 de Paula de Sa, que pelo prazo de sua vida  
 e alios: Adhuc eo in postea aquantia de  
 vinte mil e seis e alios, e alios. Deposito  
 mandares e alios. Mandares mais ulte-  
 ramente em seu pagamento qua-  
 tra bracos de terra de fronteira no sitio de  
 Vivenda no Arqueiro Grande, e fronteira  
 fronteira de terra de Joao Jose de Aguiar e  
 fundos de terra de Joao de Almeida, e  
 fronteira de terra de Joao de Almeida, e  
 Maria de Moraes que pelo prazo de sua  
 vida e alios de Joao de Almeida e  
 alios, e alios, que pelo prazo de sua

*Handwritten notes and signatures on the right margin.*



julo de forma seguinte. Havendo primeiro  
 recebido em seu pagamento, em di-  
 versa de repouso de Lisboa, em Bay  
 por ter levado de mais no pagamento  
 deus Meias aquantia deoitomil  
 e cento e vinte e seis. Acharos e latic  
 dom que d'illo deus repouso ante pa-  
 gamento aquantia deoitomil e quinhenta  
 e vinte e seis reis, em que mandam  
 oes e latic. Havendo mais em seu paga-

20040  
 20040  
 4505

mento no valor de hum e latic, que  
 julo primo deus ardiario de deus mil  
 e quinhenta e seis reis. Acharos e  
 latic dom que d'illo deus ante paga-  
 mento aquantia deoitomil e cento e  
 vinte e seis reis, em que mandam oes e latic.

485

Havendo mais em seu pagamento, de  
 valor de hum e latic de hum e latic  
 que julo primo deus ardiario de deus  
 e cento e seis reis. Acharos e latic dom que  
 d'illo deus ante pagamento aquan-  
 tia deus mil e cento e vinte e seis reis, em  
 que mandam oes e latic. Havendo mais

64670

em seu pagamento seis e latic de  
 nos no latic de Lisboa, e no latic em gran-  
 de forma e prouto em termos de latic  
 jagues, e de latic de latic de latic, em  
 termos de latic de latic de latic de latic  
 no latic de latic de latic de latic de latic  
 termos de latic de latic de latic de latic  
 de latic de latic de latic de latic de latic  
 que julo primo deus ardiario de deus  
 e seis reis. Acharos e latic dom que

20040



em seu pagamento notavel de hum  
 laudo de humo Villa que pelo prazo de  
 mil annos de doze mil quintales  
 surub de vna. Acharos abate de vna  
 que d'illo toce ante pagamento  
 aquante d' dicitos cuntas em combes  
 vns em qm mandava vna. Navra # 850

200 400

ra mais mil seu pagamento nota  
 tor de humo Villa de vna que  
 pelo prazo de vna ar diaos de vna  
 mil vns. Acharos abate de vna que  
 d'illo toce ante pagamento aquan  
 te d' dicitos mil vns cuntas vna.

# 850

em qm mandava vna. Navra  
 mais mil seu pagamento vna  
 muto vns braco de vna de vna

64670

no d' dicitos d' dicitos, nd' dicitos gran  
 de foronda d' dicitos mil toce de Joao  
 Jori Jaques d' dicitos as d' dicitos de  
 mura d' dicitos Vermelles em qm  
 de pelo Norte em terras de vna de vna  
 pagamento d' dicitos de vna de vna

em qm pelo Norte em terras de vna de vna  
 pagamento d' dicitos de vna de vna  
 Francisco de vna que pelo pre  
 co de vna ar diaos de vna mil vns  
 abras. Acharos abate de vna de vna  
 de vna aquante d' dicitos mil vns

em qm mandava vna. Tomares  
 abate de vna vna qualso por vna  
 de vna ad judicados em qm  
 d' dicitos de vna de vna de vna  
 de vna Francisco de vna de vna

304000

200 400



aguantia d'obra mit ruz em ger  
mandaros idem. Novos e mais ultimes 34000  
mutuam em pagamto vis brava  
d'obra d'fronte no Titio d'Alvares e  
Vergem d'Alvares, formando d'igo no  
gem grande, formando fronto em  
d. 5000 fori saquei e fundos no nome de  
Vieira e mulla mas por tanto comprantem  
do puto d'obra em terras lavadas em  
pagamto d'legitimidade d'herdeira d'Alvares  
Francisco puto d'obra em terras lavadas  
em pagamto d'herdeira d'Alvares. Matias  
da sua terra que puto pmo de m'de  
fianco de cinco mil vis brava: Alva-  
res e d'Alvares impertarum aguantia  
d'obra mit ruz em ger mandaros idem  
sui. Tomaros e d'Alvares ruz terre par. 304000  
altos d'obra adjudicados em pagamto  
d'legitimidade d'herdeira d'Alvares  
d'obra Francisco filho de d'Alvares d'Alvares  
na Francisco da d'obra. Alvares e  
d'Alvares impertarum aguantia d'  
trinta e nove mil e vinte e cinco vis em  
ger mandaros idem. Epovito e formo 234025  
ouo d'Alvares e pto pagamto por  
beneficio d'obra d'herdeira por m'de  
de d'obra d'legitimidade d'herdeira que e  
cantarari quora em os d'obra d'obra de  
no. Luiz d'Alvares d'obra d'obra d'obra  
d'obra d'obra que em ruz d'obra.

Alvares  
João d'Alvares  
Alvares

Pagamto ao herdeiro d'obra. Pagamto  
Lanceo d'Alvares em os Partes d'obra d'obra  
d'obra por d'pagamto d'legitimidade

delegitimus metone Herdeiro ludo  
Machado, filius Adelaida Victorina  
Francisco das Chagas aquantid de  
vinte e nove mil e vinte e cinco reais e  
o bem adjudicados pelo forme  
seguinte. Havendo primis amato  
seu pagamento em dinheiro de quarenta  
e duas mil e trezentos e setenta e cinco  
reais no seu pagamento aquantid de  
vinte e nove mil e vinte e cinco reais. Alvaris  
alastidosos que delle deve ser ante  
pagamento aquantid de cinco mil e  
vinte e cinco reais em que mandamos  
seu. Havendo mais em seu pagamento  
seu Termino de quarenta e cinco mil e  
duzentos e setenta e cinco reais. Alvaris alastido-  
sis impertar aquantid de quarenta e  
vinte e cinco mil e vinte e cinco reais  
Havendo mais ultimamente em seu  
pagamento seis mil e trezentos e setenta e  
cinco reais de quarenta e cinco mil e  
duzentos e setenta e cinco reais. De Jaco Jaco fa-  
que fundos nos hereditarios de Rio de  
Janeiro comprando pelo Nete em ter-  
ros e campos em pagamento de Herdeiro  
Herdeiro Francisco pelo Nete em her-  
deiro Leopoldine Francisco mais de  
mais que pelo Nete em hereditarios de  
cinco mil e trezentos e setenta e cinco  
reais aquantid de vinte e nove mil e  
vinte e cinco reais. Com o Nete em  
parte de seis mil e trezentos e setenta e  
cinco reais adjudicados em pagamento de delegitimos

54025

44000

304000





com fido e credito fundado por em-  
tiradas deus legitimas e mterme  
quod comtoz auignou com credito  
partidover. Em Juri Navarro de Sousa  
Medeiros, Quirino de Olympeo e cetera.

Felice.

João Navarro de Sousa

João de Castro e Oliveira

De mandamos

Aos vinte e cinco dias do mes d'Agos-  
to de mil e oitocentos e sessenta e sete  
annos, na Cidade de Vitorria, no muni-  
cipal de Vitorria, foy entre outros ban-  
deiros, e o Juri Municipal de Olympeo  
e Doutor Gorgio Lopez Felice que  
e de um lado, foy entre outros  
Juri Navarro de Sousa, Medeiros, Quirino  
de Olympeo e cetera.

Fellm. e. Datum 25 de Agosto  
1857.

Felice.

Dado

Aos vinte e cinco dias do mes d'Agosto de  
mil e oitocentos e sessenta e sete annos  
na Cidade de Vitorria, no muni-  
cipal de Vitorria, foy entre outros ban-  
deiros, e o Juri Municipal  
de Olympeo e Doutor Gorgio Lopez Felice  
empareos e integros entre outros com o  
Dyrector Cyro. Quod comtoz foy  
entre outros. Em Juri Navarro de Sousa  
Medeiros, Quirino de Olympeo e cetera.







Handwritten text at the top of the page, appearing to be a list or a series of entries, though the script is very faint and difficult to decipher.

**Warrant**  
Handwritten text in the middle section, starting with the word "Warrant" in a larger, bolder script. The text below it is also handwritten and appears to be a legal or official document.

Handwritten text in the lower middle section, continuing the narrative or list of items. The script is consistent with the rest of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly concluding the document or providing a signature or date.

*[Faint, illegible handwriting]*

*Received \$50 (over)*

*[Faint, illegible handwriting]*

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, written in a cursive script.

Second line of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third line of handwritten text, showing further detail.

Fourth line of handwritten text, with some words appearing to be underlined.

Fifth line of handwritten text, continuing the flow.

Sixth line of handwritten text, showing a change in structure.

Seventh line of handwritten text, with some words appearing to be underlined.

Eighth line of handwritten text, continuing the flow.

Ninth line of handwritten text, showing further detail.

Tenth line of handwritten text at the bottom of the page.

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Partilha do Inventario da fal-  
 leida Victorina Francisca das Chagas  
 de q<sup>ta</sup> Inventaria. o Nuro Mel. Fran. Dias

Ben. constantes de p <sup>to</sup> 7 . . . . .	= 4864360
Valor de 10 braças de terras e hua novilha, constantes da declara- ção e despacho de p <sup>to</sup> 10.º . . . . .	= 604000
<hr/>	
Mosete m <sup>to</sup> . . . . .	5464360
Macaõ do Nuro . . . . .	2734180
Ligittima a cada hu herd <sup>o</sup> . . . . .	<u>394025</u>

Paga<sup>to</sup> a herdeira  
 do Nuro

1 Casa de vivenda . . . . .	= 324000
1 Parol de taboas . . . . .	= 64000
1 Mesa velha . . . . .	= 24000
1 Quinhão no Eng. de carne . . . . .	= 54000
1 Carro velho . . . . .	= 64400
1 Foice . . . . .	= 4400
1 Boi de carne Caruano . . . . .	= 40000
1 . . . . .	= 40000
20 braças de terras de p <sup>to</sup> 10.º N <sup>o</sup> . . . . .	1314800
em terras de Fran. Macaco Dias q <sup>ta</sup> sul em as lã <sup>o</sup> do herd. Pedro . . . . .	= 1004000
10 braças de terras e 1 novillo con- stante de declaração e despacho de p <sup>to</sup> 10.º . . . . .	= 604000

Josanna . . . . . 2914800

Macaõ . . . . . 2734180

---

Peyro aos herd<sup>os</sup> . . . . . 104625

Paga<sup>to</sup> ao herd<sup>o</sup>  
 Pedro

1 Novillo Caruano . . . . .	= 54000
6 braças de terras de p <sup>to</sup> 10.º N <sup>o</sup> . . . . .	
em as lã <sup>o</sup> do Nuro q <sup>ta</sup> sul em as lã <sup>o</sup> do herd. Genoveva . . . . .	= 304000
em de de riq <sup>ta</sup> do herd. Maria . . . . .	= 4975
p. . . . . do Nuro . . . . .	= 34050
<hr/>	
	<u>394025</u>

Pagarse a herdeira  
 Maria <sup>br.</sup>  
 1 Vaca Brca ..... 20000  
 4 braças de terras de tt. compr. p. do Sr.  
 Jul. com terras de Nossa Maria  
 Nuns. ep. do Sr. com as lanchas  
 Mr. do Sr. Leopoldo ..... 20000  
 ..... 40000  
 ..... 39025  
 ..... 4975

Pagarse a herdeira  
 Genoveva <sup>br.</sup>  
 Na valor de caixa ..... 4850  
 p. de Vaca Caravina ..... 66670  
 6 braças de terras de tt. compr. p. do Sr.  
 com as lanchas do Sr. Pedro ep.  
 Jul. com as lanchas do Sr. Pedro ..... 30000  
 Em do de rep. de Vnuvo ..... 10505  
 ..... 39025

1862

Pagarse a herdeira  
 Rita <sup>br.</sup>  
 Na valor de caixa ..... 4850  
 p. de Vaca Caravina ..... 66670  
 6 braças de terras de tt. compr. p. do Sr.  
 com as lanchas do Sr. Genoveva  
 ep. Jul. com as lanchas do Sr. Al-  
 candra ..... 30000  
 Em do de rep. de Vnuvo ..... 10505  
 ..... 39025

Pagarse a herdeira  
 Alexandra <sup>br.</sup>  
 1 Terceiro Brca ..... 30000  
 6 braças de terras de tt. compr. p. do Sr.  
 com as lanchas do Sr. Pedro ep. Jul.  
 com as lanchas do Sr. Pedro ..... 30000  
 Em do de rep. de Vnuvo ..... 6025  
 ..... 39025

1862

Pagamento do herdeiro  
 D. Frederico Machado

1 Terreno Caravim	44000
6 braças de terras de tr. contr. p. do com as lanchas a herdeiro Alexandra up. sul com as lanchas a herdeiro Leopoldina	30400
Em d. de rep. do Vau	54025
<u>Correio</u>	<u>394025</u>

Pagamento a herdeiro  
 Leopoldina

No valor da causa	4860
D. de Vaca Caravim	64660
6 braças de terras de tr. contr. p. do N. com as lanchas a herdeiro Frederico up. sul com as lanchas a herdeiro Maria	30400
Em d. de rep. do Vau	14505
<u>Correio</u>	<u>394025</u>

Ames. Das Partidas João Nuno de Brito  
 tom 27 a p. 1  
 do auto " " José da Costa e Oliveira  
 f. 100





